



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.119 07 Páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de In-

formática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Car-

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90 email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak Vereadora: Carina Gasparim Rampi Vereador: Cezar Augusto Schirlo Vereador: Luciano Marcos Antonio Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto Vereador: Iroslau Woruby Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 293/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo rela-

cionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Amauri Ortiz Mosquer	Agente Operacional	Secretaria de Saúde	02/05/2017 a 31/05/2017	2016/2017
Daniel Petriw	Motorista	Secretaria de Saúde	02/06/2017 a 16/06/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Lurdes Taratschuk Sabatovicz	Assessora de Coordenadoria de Apoio Técnico	Secretaria de Administração	02/05/2017 a 09/05/2017	2014/2015
Marcio Ivascho	Auxiliar de Enfermagem – CAPS	Secretaria de Saúde – CAPS	02/05/2017 a 16/05/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016

Michel Pereira dos Santos	Assessor Do Departamento e Planejamento Estratégico e Captação de Recursos	Secretaria de Planejamento e Obras	08/05/2017 a 22/05/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Michel Pereira dos Santos	Assessor Do Departamento e Planejamento Estratégico e Captação de Recursos	Secretaria de Planejamento e Obras	23/05/2017 a 06/06/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Reginaldo Lopes dos Santos	Mecânico	Departamento Rodoviário Municipal	02/05/2017 a 31/05/2017	2016/2017
Rosicleia Neves Ramos Kutni	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	02/05/2017 a 15/05/2017 (saldo de férias 14 dias finais)	2015/2016
Rosni Machado Costa	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	02/05/2017 a 31/05/2017	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 294/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo a reguisição do Juízo de Direito da 30ª Zona Eleitoral, através do Ofício nº. 040/2017 - 30^a ZE/PR, protocolado sob o nº 2410/2016;

DECRETA

Art. 1°. Fica definida a data de 04/07/2018, como termo final da cessão do servidor Ariel Alex dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº. 38628-1, para prestar serviço junto ao Fórum da 30ª Zona Eleitoral, Município de Prudentópolis, Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski **Prefeito Municipal**

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 297/2017

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 12 da Lei Municipal nº 1.487/2006;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora Teodosia Mlot Sedorko, portadora da Carteira de Identidade nº 4.212.405-2/PR e do CPF 584.276.609-44, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2°. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 2.270,62 (dois mil duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) mensais.



Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 298/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo rela-

cionados.

oloridados.				
Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Almir José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Segurança Pública Municipal	29/05/2017 a 27/06/2017	2015/2016
Emerson Polovei	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	07/06/2017 a 06/07/2017	2015/2016
Ivo Bernardes Van Tienen	Agente Operacional Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	08/05/2017 a 06/06/2017	2014/2015
Juarez Neves	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	08/05/2017 a 06/06/2017	2015/2016
Nelci Dembski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	10/05/2017 a 24/05/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Romildo José Bronholo	Pintor	Departamento de Engenharia e Obras	10/05/2017 a 08/06/2017	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 299/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeado, a partir de 10 de maio de 2017, **Josafat Koltun**, portador da Carteira de Identidade nº 5.614.952-0/PR e CPF nº 792.226.259-00, para exercer o cargo efetivo de *Professor*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- **Art. 2º.** O referido servidor fica lotado na Escola Municipal do Campo de Linha Piquiri.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Afonso Charney	Mecânico de Molas	Departamento Rodoviário Municipal	05 e 08/05/2017	17 Horas
Ana Claudia Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	28/04/2017	08 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 114/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei nº 1.339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 494/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Especial ao servidor João Francisco Schier, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Bioquimico/Farmacêutico*, a partir de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 115/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de	Horas
	_		Compensação	Compensadas
Daniel Petriw	Motorista	Secretaria de Saúde	12/05/2017	04h30min
Irene Charnik Malko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	05/05/2017	08 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 116/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 25/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Ana Maria Guimarães Dias	Professora	-	Não compare- ceu a perícia médica.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 117/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 25/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Carlito Melnik	Mecânico Geral	-	Licença indeferida, devendo ser observado o contido na comunicação do resultado da avaliação médica.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 118/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 25/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Adriana dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, no período de 03 de maio de 2017 a 17 de maio de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 119/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 25/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Eugenia Senkiu**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, no período de 09 de março de 2017 a 09 de junho de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 120/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 25/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Gilvane Aparecida Gemin Mendes**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 01 de maio de 2017 a 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 121/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 25/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Jonatas de Moura**, ocupante do cargo provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, no período de 08 de maio de 2017 a 21 de junho de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 122/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 25/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Rita de Cassia Oliveti Lopes, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, no período de 28 de abril de 2017 a 12 de maio de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 123/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 25/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Lucia Doroch Sobrinha Ferreira, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, no período de 31 de março de 2017 a 27 de maio de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 124/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 25/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Marcia Maria Lopes Kotzko, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, no período de 27 de abril de 2017 a 10 de junho de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017** (REABERTURA)

OBJETO: contratação de agência de publicidade para estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e acões publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **DATA**: 29 de junho de 2017. às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela

Téc em Licitações

Inexigibilidade nº 018/2017 Contrato nº 233/2017

Objeto: credenciamento de empresas do tipo pensão, estabelecidas no Município de Prudentópolis, para o fornecimento de pernoites para os colaboradores do IAP que estarão a disposição da Secretaria Municipal de Turismo.

Contratada: Geni Odete Grus de Paula Mei

Valor: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).

Data: 09 de maio de 2017.

Vigência: terá vigência ate 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 036/2017 Motivação: artigo 24, X da Lei 8.666/93.

Objeto: locação de espaço físico localizado na Rua Ozorio Guimaraes, nº 646, centro, matrícula nº 1.697 do CRI local, totalizando uma área de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Industria e Comercio e Desenvolvimento Econômico, Sala do Empreendedor e Banco Fomento Paraná.

Contrato nº 234/2017

Adjudicatário: Roberto Hofmann Junior

Valor Total: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), sendo 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais.

Data: 09/05/2017

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e hospedagem da HOMEPAGE da Prefeitura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecen-



tos reais).

DATA: 23 de maio de 2017, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

> Vanessa Ap. Becher Sass Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 022/2017

Considerando o trâmite perante o Poder Legislativo Municipal do projeto de lei 014/2017 de iniciativa do Poder Executivo o qual dispõe acerca da "Autorização para outorga de concessão de direito real de uso à Cooperativa Familiar Integrada de Prudentópolis -COOPAFI e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPO-LIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Designar os Vereadores Lademiro Budnik, Anderson Alexandre Lemos e Carina Gasparin Rampi para; em conjunto, comporem sob a presidência do primeiro, comissão especial para o fim de realização de vistoria, e avaliação do imóvel com área de 4.000,00 m2, parte da matrícula R21/6.713 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prudentópolis, de propriedade do Município de Prudentópolis, sobre o qual dispõe o projeto de lei em análise; concedendo prazo de 5 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório opinativo pelo deferimento ou apontamento de eventual objeção técnica à aprovação do referido projeto de lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 09 de Maio de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Prudentópolis Estado do Paraná

EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

OBJETO: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de combustível gasolina comum para abastecimento de veiculo, pertencente ao Legislativo desta municipalidade.

VENCEDOR: ACM QUINTINO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN-TES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.710.260/0001-62, sediada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 475, Centro, Prudentópolis-PR. VALOR: R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais).

DATA: 05/05/2017

Câmara Municipal de Prudentópolis Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 001/2017 **CONTRATO Nº 003/2017**

Objeto: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de combustível gasolina comum para abastecimento de veiculo, pertencente ao Legislativo desta municipalidade.

VENCEDOR: ACM QUINTINO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN-

TES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.710.260/0001-62, sediada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 475, Centro, Prudentópolis-PR.

Vigência: 05/05/2018

VALOR: R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais).

DATA: 05/05/2017

Câmara Municipal de Prudentópolis Estado do Paraná

EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente que serão destinados ao uso da Câmara Municipal de Vereadores de Prudentó-

VENCEDORES: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA no item 01 no valor total de R\$ 4.944,00 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais). MULTICENTER & DIGICOLOR ATACA-**DO LTDA - ME** nos itens 03, 05 06, 07, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29 no valor total de R\$ 3.089,35(três mil oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). GEFERSON JUNIOR WOG-**NEI - ME**, nos itens 02, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 21, 22, 23, 24, 25 no valor total de R\$ 3.244,19(três mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

DATA: 08/05/2017

Câmara Municipal de Prudentópolis Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 002/2017 CONTRATO Nº 004/2017

Objeto: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de combustível gasolina comum para abastecimento de veiculo, pertencente ao Legislativo desta municipalidade.

VENCEDOR: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. inscrita no CNPJ nº 75.997.858/0001-71, sediada na Rua Inácio Karpinski, nº 1276, Centro, Guarapuava-PR, vencedora no item

Vigência: 08/05/2018

VALOR: R\$ 4.944,00 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro

reais)..

DATA: 08/05/2017

CONTRATO Nº 005/2017

Objeto: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de combustível gasolina comum para abastecimento de veiculo, pertencente ao Legislativo desta municipalidade.

VENCEDOR: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.731.259/0001-51, sediada na Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 435, Centro, Guamiranga-PR vencedora nos itens 03, 05, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29.

Vigência: 08/05/2018

VALOR: R\$ 3.089,35(três mil, oitenta e nove reais e trinta e cinco

centavos).

DATA: 08/05/2017

CONTRATO Nº 006/2017

Objeto: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de combustível gasolina comum para abastecimento de veiculo, pertencente ao Legislativo desta municipalidade.

VENCEDOR: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Campina do Simão-PR, vencedora os itens 02, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 21, 22, 23, 24, 25.

Vigência: 08/05/2018

VALOR: R\$ 3.244,19(três mil duzentos e quarenta e quatro reais

e dezenove centavos). **DATA**: 08/05/2017





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br